



ERRATA N° 02

O Prefeito Municipal, do Município de São Pedro do Suaçuí/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 02 do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 002/2025, conforme a seguir:

Art. 01º - Suprimem-se as letras a e b do subitem 2.9.1, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.9.1. Para a posse, o candidato nomeado será submetido a exames médicos pré-admissionais, custeados pelo candidato e supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde, cujo laudo da junta médica terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo público efetivo, observada a legislação específica, a saber:

Art. 02º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

São Pedro do Suaçuí/MG, 10 de dezembro de 2025.

**EUZÉBIO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal**